

Resolução 069/2000 - CONSUNI

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14.454-1999, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, destinado a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo "A Primeira Chance".

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 367-001, tomada em sessão de 06 de setembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo referente ao Convênio nº 14.454-1999, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, destinado a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo "A Primeira Chance".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente